CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimento do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no Artigo 110 da Lei Municipal n° 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para Dia 11/06/2014, às 8h30, na Sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, sito a Rua 07, n° 1.167 – Centro, nesta de Santa fé do Sul, os membros do Comitê de Investimento, para discutir a seguinte pauta:

1- Posição das Aplicações Maio/2014;
2- Relatório das Aplicações Abril/2014 pela Di Blasi Consultoria Financeira;
3- Comentários sobre cenários pela Di Blasi e RiskOffice;
4- Análise de Investimento do RiskOffice;
5- Análise do Fundo Santander FI Master RF Crédito Privado LP;
6- Análise do Cadastramento das Instituições Financeiras para 2014;
7- Aplicação dos recursos disponíveis em Conta Corrente;
8- Resgate das Cotas do Fundo QT IPCA FIDC JUROS REAL; e
9- Outros assuntos conforme ata.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de Junho de 2014.

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Elio Miler
Contador
CPA 10

Laurie Medeiros de Souza Clementino
Diretora Financeira
CGRPPS nº 518

Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

Alexandre Doniseti Izeli
Membro Indicado pelo Conselho Fiscal

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SANTAFÉPREV, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2014.

Aos (11) onze dias do mês de Junho de 2014, na Sala do SANTAFÉPREV, com inicio às 8h30, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social – SANTAFÉPREV. Estavam presentes os seguintes membros: Ronaldo da Silva Salvini, Elio Miler, Laurie Medeiros de Souza Clementino, Paulo Rogério Gonçalves da Silva e Alexandre Donisete Izeli. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunica aos senhores membros, contavam os seguintes assuntos a serem analisados: **1 - Posição das Aplicações Maio/2014; 2 - Relatório das Aplicações Abril/2014 pela Di Blasi Consultoria Financeira; 3- Comentários sobre cenários pela Di Blasi e RiskOffice; 4 - Análise de Investimento do RiskOffice; 5- Análise do Fundo Santander FI Master RF Crédito Privado LP; 6- Análise do Cadastramento das Instituições Financeiras para 2014; 7- Aplicação dos recursos disponíveis em Conta Corrente; 8 - Resgate das Cotas do Fundo QT IPCA FIDC JUROS REAL e 9- Outros assuntos conforme ata.** Tomando o uso da palavra o Sr. Ronaldo da Silva Salvini, iniciou apresentando a pauta do dia na referida seqüência: **1 -** Sobre a posição das aplicações, informamos que fechamos o mês com R$ 20.767.243,34 (vinte milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ 240.751,32 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos) de rendimento positivo e R$ 19.164,42 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) de desvalorização, a desvalorização ocorreu nos fundos Foco Conquest Fip no valor de R$ 831,83 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) e FIDC TrendBank no valor de R$ 18.332,59 (dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta e nove centavos); **2 -** Quanto ao Relatório Abril/2014 enviado gratuitamente pela Consultoria Di Blasi, dá um panorama do seu trabalho com os RPPS, e orienta para que os futuros investimentos sejam realizados em fundos IRF-M1 e Selic/CDI; **3 –** Sobre os comentários da Di Blasi e RiskOffice, a Di Blasi orienta para que novos recursos sejam direcionados para a família de fundos em IRF-M, a RiskOffice em seu relatório apresenta estudo do VaR (Value at Risk) que é um método para avaliar o risco em operações financeiras, onde indica menor risco nos fundos IMA-B 5 e IRF-M; **4 –** Quanto a análise da RiskOffice para investimentos de recursos disponiveis, se posiciona na seguinte forma, para um investimento mais conservador a melhor opção seria o CDI em segundo o IRF-M, se quiser maior volatilidade seria os IMAs, mas para fugir da volatilidade, a melhor opção seria os fundos da família IRF-M, e poderia aplicar em qualquer fundo desta família que esta na carteira do Instituto; **5 –** Recebemos da Gerente de Investimentos do Santander, a Sra. Anete Barbosa Ribas Chaves, a lâmina, Prospecto, Regulamento e Termo de Adesão do Fundo Santander FI Master RF Crédito Privado LP, enquadrado no art. 7º, VII, alinea “b”, mas o referido fundo no momento vai em desencontro com as orientações da consultoria, assim coloco toda documentação para análise e posterior manifestação; **6 -** Referente ao Edital de Cadastramento nº 001/2013, informamos que este comitê reuni-se no dia 29/05/2014, para analisar documentação das seguintes Instituições Financeiras: J Safra, Santander, Bradesco, Banco do Brasil, após análise concluimos que essas institutições estão credenciadas para receber recursos financeiros do Santaféprev, conforme Edital, referente a Caixa Econômica Federal até o momento não foi encaminhado a documentação, será expedido novo oficio solicitando; **7 –** Referente aos recursos disponíveis em conta, que deve ser aproximadamente R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), coloco discussão diante de

todas as informações acima prestadas e discutidas onde serão aplicadas o referido recurso, ficando aberto a palavra para os demais membros do comitê. Primeiro a se manifestar é o Sr. Paulo Rogério Gonçalves da Silva, que diante da orientação da Consultoria RiskOffice e de o momento de ser mais conservador, opina pela aplicação no Fundo Bradesco RF IRF-M1 TP, haja visto que o Banco está em dia com o Edital de Cadastramento nº 001/2013, o segundo a se manifestar é o Sr. Alexandre Donisete Izeli, que apoia o Sr. Paulo, e complementa que os demais bancos credenciados também tem em seu portifólio fundos da família IRF-M, mas no seu ponto de vista, é mais interessante aplicar no fundo que já tem aplicação, em vez que abrir novo investimento, onde neste seguimento a rentabilidade são identicas entre as Institutições Financeiras. O Srs. Elio, Laurie e Ronaldo concorda com os demais membros, ficando aprovado que os recursos disponiveis no mês de Junho serão aplicados no Fundo Bradesco RF IRF-M1 TP, CNPJ nº 11.484.558/0001-08. **8 –** Sobre o Resgate das Cotas do Fundo QT IPCA FIDC JUROS REAL informamos que o referido fundo conforme art. 1º, §1º de seu regulamento tem prazo de duração indeterminado, e o resgate das cotas seniores nos termos do art. 53, §1º, iii, será dividido em 12 (doze) parcelas iguais e creditado ao Cotista Sênior a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês a contar da data do pedido de resgate. Assim se autorizado a solicitar o resgate no mês de Junho/2014, a primeira parcela será em Julho/2017 e encerará Junho/2018. Passado todas as informações coloco para aprovação ou não. Aprovado por unanimidade. **9-** o Sr. Ronaldo e a Sra. Laurie, apresentou aos demais membros Relatório FIDC TrendBank Banco de Fomento Multisetorial, entregue pela Brasil Plural, nova gestora do Fundo, na Assembléia de Cotistas ocorrida no dia 09/06/2014, em São Paulo na Sede da Gestora, e informou ainda que no dia 24/06/2014, haverá nova Assembléia de Cotistas onde teremos a oportunidade de obter informações relevantes por parte do custodiante do Fundo, Banco Santander Brasil S.A. e Prestação de informações relevantes sobre a quantidade de repactuações efetuadas pelo gestor Trendbank Banco de Fomento S.A., no período em que a Administradora atual e a administradora anterior prestaram serviços ao Fundo. Referente ao fundo apresentado pelo Santander, por unanimidade foi proposto deixar a análise após eleições presidencial de outubro/2014. Para pagamento das Despesas Administrativas e Folha de Pagamento de Junho/2014, o Sr. Ronaldo, propôs que os recursos sejam resgatados do Fundo de Investimento Corporate Referenciado DI do Banco Santander, haja visto que os pagamentos são realizados todos via Banco Santander. Colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, às 9h40, agradecendo o comparecimento dos membros. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Elio Miler
Contador
CPA 10

Laurie Medeiros de Souza Clementino
Diretora Financeira
CGRPPS nº 518

Alexandre Doniseti Izeli
Membro Indicado pelo Conselho Fiscal

Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519